



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SDECT

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – PSI,
SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

Das Partes:

CONTRATANTE: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, 16º e 17º andares, em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 87.958.591/0001-92, neste ato representada pelo titular abaixo assinado e identificado, doravante denominada **SDECT**.

CONTRATADA: PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na Praça dos Açorianos, s/nº, em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.124.582/0001-04, neste ato representada pelos titulares abaixo assinados e identificados, doravante denominada **PROCERGS**.

As partes, representadas por quem de direito, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato **DRC-103/2015 (PSI)**, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

a) Alterar o item 7.1 da Cláusula Sétima: do pagamento, que passará a ter a seguinte redação:

“7.1- O pagamento será efetuado mensalmente, após a prestação dos serviços e em até 20 (vinte) dias da apresentação/protocolização do Documento Fiscal de Cobrança pela **PROCERGS**, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados.”

b) Alterar o item 8.2 da Cláusula Oitava: da Atualização Monetária, que passará a ter a seguinte redação:

“8.2 - O valor decorrente da atualização monetária, se houver, será cobrado mediante Nota de Débito, com vencimento aprazado para 20 (vinte) dias a contar da data da sua emissão.”

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo somente terá eficácia depois de publicada a respectiva súmula, pela **SDECT**, no Diário oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas no contrato, ora aditado, que não foram, implícita ou explicitamente, alterados ou retificados.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SDECT

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o Foro de Porto Alegre - RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo.

Porto Alegre, *04 de março* de 2017.

[Handwritten signature]
Representante da SDECT

[Handwritten signature]
Renê D. Dalanhol
Diretor Técnico
Representante da PROCERGS

Jeborah Pilla Villela
Vice-Presidente
[Handwritten signature]
Representante da PROCERGS

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
Nome: *Marcelo Ottoni de Souza*
CPF: *952.089.500-06*

Nome:
CPF:



EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 0020/2017

A SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 13.467 de 16 de junho de 2010, que dispõe sobre a adoção de medidas de defesa sanitária animal no âmbito do Estado e dá outras providências, NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo relacionados dos Autos de Infração a seguir especificados, contra eles lavrados, para a constituição a favor desta pasta do crédito não-tributário de multas aplicadas nos termos do artigo 13º da lei antes referida, e NOTIFICA os referidos autoadeses para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, a pagar o crédito não-tributário ao Fundo Estadual de Apoio ao Setor Primário – FEASP – pertencente a esta pasta, onde se encontra, inclusive, a sua disposição, cópia do referido auto de infração. O não pagamento das multas implicará a inscrição do infrator em Dívida Ativa ou no Cadastro Informativo (CADIN).

Nº	Processo	Devedor	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Valor
01	16/1500-0010595-3	CRISTIANO TEIXEIRA CAVALHERO	022.603.160-85	A 430300/52	3709,26
02	004342-15.00/16-0	RODRIGO NASCIMENTO CHAVES	810.806.540-20	A 4310603/036	3654,44

* Valor atualizado por Unidade Padrão Fiscal (UPF-RS)

Porto Alegre, 16 de março de 2017.

Carlos Carvalho
Diretor Administrativo

Código: 1739135

Companhia Estadual de Silos e Armazens - CESA

Diretor-Presidente : Carlos Vanderley Kercher
End: AVENIDA PRAIA DE BELAS, 1768
PORTO ALEGRE/RS - 90110-000

LICITAÇÕES

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA, representada por seu Diretor Presidente, torna público o Edital de Concorrência nº 003/CESA-RS/2017, tipo MELHOR PREÇO, autorizado pelo processo administrativo nº 17/1584-0000095-5; OBJETO: Venda da Filial de Nova Prata - RS. (terreno e benfeitorias). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 15h do dia 24/04/2017. O Edital encontra-se a disposição nos sites www.cesa.rs.gov.br e no e-mail cpi@cesa.rs.gov.br. Porto Alegre, 23 de março de 2017. Carlos Vanderley Kercher-Diretor Presidente da CESA.

Código: 1738715

Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA

Presidente: Günter Frantz
End: Avenida Missões, 342
Porto Alegre/RS - 90230-100

SÚMULAS

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA PUBLICADA NO D.O.E. DE 24.02.2017.

No processo nº 00400-15.38/14,7 do Instituto Rio Grandense do Arroz, onde consta: placa IGA 9836 e Nº DO CADASTRO 25555, leia-se: placa IQA 9836 e CADASTRO 25555, Porto Alegre, 23 de março de 2017.

Lia Rodrigues
ID 3026620/01
OAB/RS 54.302
Assessora-Chefe

Código: 1738621

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO KOPCHINA
End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre/RS - 90030-130

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DECISÓRIOS DA JUCERGS 21/03/2017
PROCESSO EM EXIGÊNCIA

160854520	163002975	163119384	163119392	163119406	163135614	163135622
163141053	163148805	163148813	163148821	163148830	163199370	163199388
163199540	163201102	163211035	163216525	163216533	163246017	163246025
163246033	163256748	163290393	163294917	163316775	163319103	163323976
163345465	163345481	170010406	170010759	170010864	170016137	170016145
170016480	170023567	170029425	170029891	170030016	170030164	170030296
170030300	170030318	170030326	170032558	170032586	170032574	170033864
170034097	170034100	170034119	170040526	170041166	170044173	170044584
170045854	170048322	170048330	170050645	170060653	170060661	170074625
170074633	170087611	170096386	170096394	170101304	170103820	170105229
170105237	170105245	170105989	170105997	170110192	170111318	170111326
170124576	170137309	170138410	170138682	170138690	170138704	170138763
170156656	170157326	170178398	170178401	170176410	170176428	170176436
170180484	170180492	170182924	170182932	170183297	170183300	170186864
170186892	170188906	170193500	170193519	170194620	170206033	170208745
170209210	170209229	170209245	170213617	170213625	170216543	170220869
170221148	170235874	170240401	170252868	170252876	170261743	170270882
170271005	170271102	170271129	170271242	170271498	170271749	170271781
170279910	170282570	170290816	170293483	170293491	170293505	170320898
170320901	170320979	170321738	170326438	170326446	170333450	170335976
170335992	170340520	170343383	170343391	170345297	170345300	170345319
170345327	170354300	170354873	170356540	170356640	170359212	170359999
170360059	170387429	170388590	170388603	170390128	170390136	170390241
170390250	170390306	170397777	170397785	170401243	170401502	170401510
170401707	170401715	170401880	170401910	170401944	170401962	170402002
170402010	170402266	170402274	170406580	170406598	170421562	170421570
170421589	170424820	170424839	170424847	170426904	170426912	170440419
170442047	170445437	170454789	170455564	170457990	170460711	170466850
170485269	170486044	170486419	170486454	170504484	170504492	170507076
170507637	170549976	170549984	170554465	170555089	170555917	170555925
170555933	170556263	170567060	170567281	170567290	170567540	170576132
170576264	170576329	170577422	170593703	170593711	170594475	170597237
170599949	170600963	170600971	170603040	170613860	170616517	170621855
170621944	170627616	170631125	170635090	170635368	170636097	170637425
170638598	170640680	170643662	170643670	170650235	170651371	170651711
170651720	170651738	170651746	170651762	170652645	170652653	170656241
170658287	170658295	170658910	170658928	170659160	170661458	170661563
170662136	170662543	170662551	170662608	170662816	170662632	170662829
170662950	170663094	170663108	170663981	170663990	170670023	170670449
170670457	170673014	170675696	170676358	170676382	170688060	170688078
170688828	170689271	170692641	170692650	170693139	170696170	170696855
170697215	170697223	170702960	170704629	170704670	170705129	170705625
170709205	170709213	170709590	170709604	170719251	170726657	170726665
170728940	170729559	170727068	170727076	170727084	170728951	170732312
170734285	170742466	170744850	170745155	170745163	170745171	170745236
170745244	170745309	170745317	170746925	170746933	170746941	170746950
170748693	170748839	170751937	170751945	170761070	170761088	170761177

Código: 1739138

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO : FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete do Secretário

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 16/1600-0002636-8

SÚMULA DE CONCLUSÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº. 16/1600-0002636-8 e, conforme determina o artigo 203 da Lei Estadual n. 10.098/94, acolhe as conclusões do relatório final da sindicância instaurada pela Portaria n. 051/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2016.

Código: 1739136

Assunto: Portaria
Expediente: 17/1600-0000132-8

SÚMULA DE CONCLUSÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº. 17/1600-0000132-8 e, conforme determina o artigo 203 da Lei Estadual n. 10.098/94, acolhe as conclusões do relatório final da sindicância instaurada pela Portaria n. 002/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de fevereiro de 2017.

Código: 1739137

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000973-1600/15-4

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2016/021367

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Governo do Estado; CONTRATADO: Procergs Cia de Proc de Dados do Estado do Rgs; OBJETO: Prestação de Serviços de Informática - PSI e de Diretório Ativo - ADS, de acordo com cláusula primeira do contrato.; OBJETO DO ADITIVO: Alteração do item 7.1 da Cláusula Sétima e item 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços de Informática - PSI, sem dedicação exclusiva de mão de obra - DRC-103/2015-01.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fundamento: processo administrativo 973-1600/15-4. Assinatura: 06/03/2017 (Assinaturas no original).

Código: 1739138